



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ -
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1149/2014
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TAXAS DE
LOCALIZAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá,
usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, do Código
Tributário Municipal e;

CONSIDERANDO a atualização monetária em 6,56%,
com base no IPCA/IBGE, do acumulado dos últimos 12 (doze) meses;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam reajustadas as taxas de localização
em 6,56%, com base no IPCA/IBGE, do acumulado dos últimos 12 (doze)
meses, tendo como referência o mês de novembro/2014.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos